

O ESTADO DA ARTE RECENTE DO GOVERNO DIGITAL NO BRASIL

Paulo Isaac Silveira – pauloisaac.aluno@unipampa.edu.br

Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)

Angela Quintanilha Gomes – angelagomes@unipampa.edu.br

Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)

Amanda Juliana Kramer Arruda – amandaarruda@unipampa.edu.br

Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)

RESUMO:

Este artigo tem por objetivo mapear o estado da arte recente do governo digital no Brasil, especialmente com o advento da Lei nº 14.129/2021. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa com fins exploratórios, sendo feita uma revisão de literatura a partir da análise de conteúdo de 15 artigos encontrados no Portal de Periódicos da CAPES em 18 de dezembro de 2024, publicados entre 2020 e 2024. Os resultados obtidos evidenciam que o debate sobre governo digital no Brasil está em expansão, principalmente após a publicação da Lei nº 14.129/2021, e que o conceito de governo digital, apesar de bem delineado, demonstra-se em constante transformação a fim de acompanhar a evolução tecnológica e as necessidades da administração pública e da sociedade. As publicações sobre o assunto, majoritariamente qualitativas e exploratórias, abordam temas como a modernização da prestação dos serviços públicos, a participação cidadã e os desafios da implementação do governo digital, com destaque para a necessidade de mitigação da burocracia. Este trabalho contribui para o debate ao fornecer subsídios para elaboração de políticas públicas e pesquisas futuras, mapeando a produção científica e identificando lacunas e tendências. Pesquisas futuras podem explorar a eficácia da ENGD e da EFGD na prestação dos serviços públicos, investigar se há políticas públicas de promoção ao acesso e de enfrentamento à exclusão digital e realizar estudos comparativos entre o Brasil e outros países a fim de identificar boas práticas e desafios na implementação do governo digital.

PALAVRAS-CHAVE: Governo digital, tecnologias da informação e comunicação, administração pública, estado da arte, Lei nº 14.129/2021.

1. Introdução

A cada dia se torna mais nítida a necessidade constante de a administração pública se reinventar diante da demanda social por serviços públicos de qualidade. A sociedade, em contato com as facilidades proporcionadas pelas tecnologias da informação e comunicação (TIC) no setor privado, não mais admite o engessamento da máquina pública. É nesse contexto que o governo digital se apresenta como uma tentativa de aproximação entre o Estado e o cidadão, primando pela eficiência, transparência e participação social.

No Brasil, a Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, que “dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o governo digital e para o aumento da eficiência pública” (Brasil, 2021), consolidou o governo digital como “sistema normativo, política pública e fonte de novos arranjos institucionais no Estado” (Baptista & Antoun, 2022). Com base nesse diploma legal, foram editados recentemente dois Decretos, um de âmbito nacional e outro de âmbito federal, que revogaram os Decretos anteriores correspondentes: a) o Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024, que “Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Governo Digital e a Rede Nacional de Governo Digital – Rede Gov.br e institui a Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027” (Brasil, 2024); e b) o Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024, que “Institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional” (Brasil, 2024).

Já a crescente produção acadêmica sobre o tema, como se verá a seguir, demonstra o interesse da comunidade científica em analisar as implicações, desafios e oportunidades do governo digital no contexto brasileiro, especialmente em relação à sua capacidade de transformar a relação entre o Estado e a sociedade (Santos et al., 2023; Viana, Xavier & Lanzillo, 2024; Santos & Pereira, 2024). Nessa esteira, a literatura consultada aponta para a importância de se investigar como o governo digital está sendo implementado no país, quais são os seus impactos na efetividade das políticas públicas e na concretização de direitos sociais, e quais desafios ainda precisam ser superados (Cristóvam, Saikali & Sousa, 2020; Tavares, Bitencourt & Cristóvam, 2021).

Portanto é imperativo que se compreenda como as três esferas de governo (federal, estadual e municipal) estão se adaptando à Lei nº 14.129/2021 e quais são as contribuições de novidades trazidas pelo governo digital, como o Gov.br, para a modernização do setor público, inclusive em áreas como a gestão de pessoas (Oliveira & Cardoso, 2024). Além dessas questões, muitas outras devem ser analisadas com diligência, como, por exemplo, a influência do governo digital no exercício do controle social, na transparência pública e na participação cidadã (Tavares, 2022; Faleiros Júnior, 2022).

Este estudo, por conseguinte, se justifica pela necessidade de aprofundar a análise do estado da arte recente do governo digital no Brasil, considerando as constantes transformações tecnológicas, sociais e, consequentemente, regulatórias que impactam essa área. Outrossim, demonstra-se sua relevância a partir da constatação do expressivo aumento nas publicações sobre o tema em 2024, que foi de 500% em relação a 2023 (e de 50% a 200% em relação aos anos anteriores), indicando um crescente interesse acadêmico em investigar a fundo o governo digital e seus desdobramentos.

Por fim, temos que a estrutura deste artigo está organizada em quatro seções: método; revisão de literatura; apresentação, análise e discussão dos resultados; e conclusões e sugestões.

2. Método

Esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa com fins exploratórios. Conforme Gil (2024, p. 175), “a pesquisa qualitativa, embora decorrente de múltiplas tradições, baseia-se no pressuposto de que a realidade pode ser vista sob múltiplas perspectivas”, de modo que o pesquisador é compelido a admitir a carga valorativa de seu trabalho. Ademais, Gil (2024) explica que as pesquisas com fins exploratórios pretendem proporcionar uma visão geral e aproximativa de determinado tema, sendo particularmente útil quando o tema em questão é pouco explorado.

Foi feita uma revisão de literatura a partir da análise de conteúdo de artigos encontrados no Portal de Periódicos da CAPES (Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) em 18 de dezembro de 2024. A revisão de literatura, além de outros objetivos, cumpre a importante função de apresentar o “estado da arte” sobre determinado tema, ou seja, delineia o panorama atual do conhecimento a respeito da questão em foco. A revisão de literatura analisa as contribuições teóricas e os resultados de pesquisas empíricas já realizadas na área e, ao mapear o que já se sabe sobre o assunto, permite identificar lacunas e, assim, orientar pesquisas no sentido de suprir essas falhas, contribuindo para o avanço do conhecimento (Gil, 2024).

A busca considerou apenas artigos disponibilizados integral e gratuitamente, que contivessem a string “governo digital” no título e que houvessem sido publicados em língua portuguesa entre 2020 e 2024. Considerando a alta transversalidade do tema, não houve aplicação de filtro por área. Obtivemos 15 artigos distintos, sendo dois publicados em 2020, dois em 2021, quatro em 2022, um em 2023 e seis em 2024.

A análise dos dados foi iniciada logo após a finalização de sua coleta, utilizando-se, para tanto, o software Microsoft Excel. Na sequência, com o intuito de simplificar a compreensão das informações, os resultados foram estruturados em quadros e tabelas.

3. Revisão de literatura

Segundo Gil (2024) a revisão de literatura possui a finalidade de verificar o estado do conhecimento sobre o tema, esclarecer o significado dos conceitos mais relevantes e discutir teorias. Considerando esses pressupostos, serão desenvolvidas quatro subseções: características e objetivos do governo digital; convergências e divergências entre os autores sobre o governo digital; a presença da ENGD e a da EFGD na literatura selecionada; e problemáticas apontadas pelas pesquisas sobre governo digital no Brasil.

3.1. Características e objetivos do governo digital

O governo digital representa uma mudança de paradigma na administração pública, marcada pela integração das TIC em todos os níveis de governo. Mas essa transformação vai além da simples digitalização de serviços: ela busca a otimização dos processos internos, a ampliação do acesso aos serviços públicos, a promoção da transparência e a participação social (Ávila, Lanza & Valotto, 2021; Viana, Xavier & Lanzillo, 2024; Oliveira & Cardoso, 2024).

Nesse cenário, as TIC desempenham papel central na construção de uma administração pública mais eficiente e responsiva, já que é por meio delas que o Estado consegue não só oferecer serviços *online*, de forma mais ágil e eficiente (Santos & Pereira, 2024), mas também estreitar a relação com o cidadão, incentivando a participação da sociedade civil na tomada de decisões (Carvalho, 2022), fortalecendo o controle social e facilitando o acesso à informação (Tavares, 2022).

A esta altura é oportuno ressaltar que o conceito de governo digital apresentado pela maioria dos autores se contrapõe à definição de governo eletrônico. Este, iniciado por volta dos anos 2000, focava na aquisição de *softwares* e equipamentos de informática com a finalidade de aprimorar os processos internos de trabalho e auxiliar na disponibilização de informações em plataformas *online*, sem alterar a lógica burocrática que permeava – e ainda permeia – as relações entre o Estado e os cidadãos (Carvalho, 2020); aquele, vai além da mera informatização, estabelecendo-se como um sistema normativo, uma política pública e uma fonte de novos arranjos institucionais no Estado (Baptista & Antoun, 2022).

Ante o exposto, é possível concluir que o governo digital pode ser lido como uma evolução ou amadurecimento do governo eletrônico, o que se justifica por diversos fatores. Um deles é o fato de que o governo digital é impulsionado por tecnologias disruptivas como *Big Data*, Internet das Coisas, Inteligência Artificial e *Blockchain*, que exigem uma mudança na mentalidade administrativa e a incorporação da tecnologia como elemento central na transformação do setor público (Viana, 2021). Além disso, a ideia de que o governo digital está à frente do governo eletrônico é corroborada quando se considera o governo digital como uma política de Estado, política essa focada na coordenação institucional e em estratégias de longo prazo, que assegurem a implementação de novas experiências e a sustentabilidade das ações (Carvalho, 2020).

Em suma, o governo digital se diferencia do governo eletrônico por sua amplitude e foco na transformação, utilizando a tecnologia para ir além da mera informatização e, assim, promover mudanças profundas na cultura e na forma de atuação do setor público. Isso resta cristalino ao longo de todo o texto da Lei nº 14.129/2021.

3.2. Convergências e divergências entre os autores sobre o governo digital

A principal convergência entre os autores é a de que o governo digital deve ser entendido como um processo amplo e dinâmico, que envolve a utilização das TIC para melhorar a prestação de serviços públicos. Entretanto, convergem também no sentido de que ele precisa ser implementado com cautela, considerando os desafios e os riscos que surgem em meio à crescente digitalização do setor público. Cristóvam, Saikali & Sousa (2020, p. 213)

salientam a necessidade de parcimônia, e afirmam que “a tecnologia conduz à constituição de uma efetiva Sociedade em rede, inclusive de forma a redimensionar profundamente as próprias noções de tempo e espaço”.

Alguns autores também apontam determinados desafios que precisam ser superados para o governo digital poder ser implementado de forma eficaz e socialmente justa, como a necessidade de garantir o acesso universal às TIC e de capacitar os gestores públicos para que quaisquer dos entes da federação consigam atender satisfatoriamente às demandas de uma sociedade cada vez mais tecnológica. Como pontuam Ávila, Lanza & Valotto (2021, p. 272), “as constantes mudanças econômicas, políticas, sociais e tecnológicas, aliadas a orçamentos restritos e expectativas crescentes dos cidadãos tornam imperativa a transformação digital no setor público”.

Um grande impasse surge entre alguns autores acerca do impacto que o governo digital (mais precisamente as TIC que o sustentam) pode ter na sociedade brasileira, podendo tanto acentuar as desigualdades quanto promover a inclusão e a participação (Carvalho, 2020; Cristóvam, Saikali & Sousa, 2020; Lanzillo, 2023).

Resta evidente a complexidade e a transversalidade do debate sobre o governo digital, mas, em última análise, é possível afirmar que os autores concordam que o governo digital: a) tem o potencial de transformar a administração pública e melhorar a vida dos cidadãos, no entanto é preciso ter cautela para que sua implementação não aprofunde as desigualdades sociais; e b) é fulcral para a desburocratização, a transparência e a eficiência da administração pública.

3.3. A presença da ENGD e a da EFGD na literatura selecionada

Dos 15 artigos selecionados, apenas um deles menciona os Decretos nº 12.069/2024 e 12.198/2024, que tratam da Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD) e da Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD), respectivamente. Trata-se do artigo intitulado “Governo digital: política pública, normas e arranjos institucionais no regime federativo brasileiro: a edição da Lei federal n.º 14.129/2021 e o desenvolvimento da política nacional de governo digital”, de autoria de Baptista & Antoun (2022).

Uma possível explicação para a quase não ocorrência da ENGD e a da EFGD na literatura selecionada pode ser o fato de os demais artigos abordarem o governo digital de forma mais ampla, sem se deter na análise específica dos Decretos da ENGD e da EFGD, que regulamentam a Lei nº 14.129/2021. Outra possível explicação para essa constatação é que os artigos selecionados para a pesquisa foram publicados até o ano de 2024, mesmo ano de publicação das Estratégias de Governo Digital atuais. Assim, é plausível concluir que, com o passar do tempo, mais artigos acadêmicos abordem essas estratégias de forma mais detalhada, visto que a literatura sobre o tema ainda é incipiente.

Além disso, é importante ressaltar que a pesquisa realizada para este trabalho se limitou a analisar artigos acadêmicos encontrados exclusivamente no Portal de Periódicos da CAPES. É possível que haja artigos que explorem a ENGD e a EFGD de forma mais explícita em outras bases de dados, como a *Web of Science*, a *Scopus* e a *SciELO*, ou até mesmo em

repositórios institucionais. No entanto, essas fontes não foram consideradas no presente estudo, o que pode ter limitado a identificação de trabalhos com esse escopo.

3.4. Problemáticas apontadas pelas pesquisas sobre governo digital no Brasil

No que tange às problemáticas e gargalos relacionados ao governo digital e às soluções propostas para enfrentá-los, os autores dos artigos selecionados apresentam uma série de reflexões.

Carvalho (2020) destaca sua preocupação com a continuidade de práticas burocráticas e com a cultura da desconfiança, obstáculos à implementação efetiva do governo digital. Ele argumenta que para superar tais desafios é necessário um direito administrativo voltado para o governo digital, direito esse baseado em uma abordagem pragmática e no pressuposto da confiança, que priorize a inovação e a simplificação dos serviços públicos.

Em consonância com essa preocupação, Ávila, Lanza & Valotto (2021) apontam para a dificuldade de integrar as informações sobre serviços públicos de forma clara e sistematizada, considerando a sua dispersão em diversas plataformas e portais. Como solução eles propõem a criação de uma Base Nacional de Serviços Públicos, a qual sistematizaria e facilitaria o acesso dos cidadãos à informação.

Já Tavares (2022) se debruça sobre a Lei nº 14.129/2021 e suas contribuições para o aumento da transparência e para o exercício do controle social. O autor destaca a importância do uso de linguagem clara e compreensível nos portais digitais, da abertura de bases de dados e da participação cidadã na formulação e acompanhamento de políticas públicas.

Baptista & Antoun (2022), a seu turno, examinam o governo digital como política pública, sistema normativo e arranjo institucional, enfatizando a necessidade de uma integração entre os entes federados que preserve a autonomia local em face do protagonismo da União. Os autores discutem os entraves quanto à coordenação, capacitação e financiamento para a implementação do governo digital nas três esferas de governo, especialmente nos municípios, considerados a ponta do Estado.

Por fim, Carvalho (2023) discorre sobre as possibilidades de incremento da participação social na administração pública por meio do governo digital. É destacado o potencial ambivalente do governo digital, quer para aumentar o acesso à informação, o engajamento e o empoderamento dos cidadãos, quer para aumentar a exclusão digital, a manipulação dos dados e a desinformação.

4. Apresentação, análise e discussão dos resultados

Com o intuito de analisar o estado da arte da produção científica sobre governo digital no Brasil, apresentamos o quadro a seguir, que visa fornecer uma visão geral das principais características dos 15 artigos selecionados, permitindo identificar tendências e lacunas.

Quadro 1. Estado da arte do governo digital no Brasil

01	
Referência	Carvalho, 2020.
Título	Governo digital e direito administrativo: entre a burocracia, a confiança e a inovação
Palavras-chave	Governo digital; direito administrativo; burocracia; inovação; confiança.
Objetivo(s)	Analisar as diversas iniciativas de governo digital em implantação no país (p. 118).
Metodologia	Revisão bibliográfica; pesquisa documental; estudo de caso (p. 118).
Conclusão(ões)	O direito administrativo precisa se adaptar ao governo digital, adotando uma visão prática e confiável em seus processos e decisões. (p. 144).
Limitação(ões) da pesquisa e sugestão(ões) de pesquisa(s)	—
Periódico / Qualis CAPES (2017-20)	REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO / A1
02	
Referência	Cristóvam, Saikali & Sousa, 2020.
Título	Governo digital na implementação de serviços públicos para a concretização de direitos sociais no Brasil
Palavras-chave	Governo Digital e Direitos Sociais; Serviço Público; Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs).
Objetivo(s)	Discutir o conceito de Governo digital a partir dos âmbitos de aplicação das TICs na concretização de direitos sociais especialmente vinculados aos serviços públicos (p. 211).
Metodologia	Método dedutivo; documentação indireta; revisão bibliográfica (p. 211).
Conclusão(ões)	O Governo digital, utilizando as TICs, supera o eletrônico, pois vai além da mera informatização e usa o espaço digital para concretizar direitos sociais (p. 230).
Limitação(ões) da pesquisa e sugestão(ões) de pesquisa(s)	—
Periódico / Qualis CAPES (2017-20)	SEQUÊNCIA (UFSC) / A1
03	
Referência	Ávila, Lanza & Valotto, 2021.
Título	Base nacional de serviços públicos do Brasil: sistematização e interoperabilidade de informações para o governo digital
Palavras-chave	Base Nacional de Serviços Públicos do Brasil; Interoperabilidade; Governo Digital; Estados.
Objetivo(s)	Sistematizar a oferta de informações sobre serviços públicos no Brasil nos portais estaduais e federal, identificando características e requisitos para a Base Nacional de Serviços Públicos no Brasil (p. 272-273).
Metodologia	Teórico-empírico; qualitativo; análise de dados secundários; análise documental (p. 278).
Conclusão(ões)	A BNSP beneficia tanto o setor público quanto a população, permitindo a comparação e otimização de serviços, simplificando o acesso a eles e promovendo a colaboração entre diferentes órgãos para aprimorar os serviços comuns (p. 288).

Limitação(ões) da pesquisa e sugestão(ões) de pesquisa(s)	Não foram analisados o conteúdo, a qualidade e a divergência na quantidade de serviços digitais entre os entes federados, nem exploradas as possibilidades de melhoria e a interoperabilidade entre plataformas. Futuros estudos podem se aprofundar nestas lacunas, utilizando os resultados aqui obtidos, para aprimorar a estruturação e consolidação da BNSP (p. 288).
Periódico / Qualis CAPES (2017-20)	GESTÃO.ORG / A4
	04
Referência	Tavares, Bitencourt & Cristóvam, 2021.
Título	A lei do governo digital no Brasil: análise das contribuições à transparência pública e à concretização do exercício do controle social
Palavras-chave	Controle social; Dados abertos; Governo Digital; Lei n. 14.129/2021; Transparência Pública.
Objetivo(s)	Investigar quais são as contribuições legais trazidas pela LGD para a concretização do exercício do controle social por meio do aumento do acesso à informação e da transparência pública no Brasil (p. 792).
Metodologia	Método dedutivo; pesquisa documental (p. 792).
Conclusão(ões)	A Lei do Governo Digital trouxe avanços importantes para a implementação do governo digital como plataforma para o controle social, como: ampliação do acesso à informação, reforço da transparência na prestação de contas, atualização dos requisitos para portais digitais com foco na abertura de dados e incentivo à criação de laboratórios de inovação para fomentar a participação social (p. 809-811).
Limitação(ões) da pesquisa e sugestão(ões) de pesquisa(s)	—
Periódico / Qualis CAPES (2017-20)	RECIMA21 / B4
	05
Referência	Baptista & Antoun, 2022.
Título	Governo digital: política pública, normas e arranjos institucionais no regime federativo brasileiro: a edição da Lei Federal n.º 14.129/2021 e o desenvolvimento da política nacional de governo digital
Palavras-chave	Governo digital; Governo eletrônico; Política pública; Sistema normativo; Arranjo institucional; Regime federativo; Estados-membros; Autonomia federativa; Proteção de dados; Transparência; Eficiência; Privacidade; Coordenação interfederativa; Desigualdade digital.
Objetivo(s)	Investigar como as iniciativas federais (normas, políticas públicas e arranjos institucionais) repercutem sobre os demais entes federativos (p. 5).
Metodologia	Qualitativa; exploratória; pesquisa bibliográfica; pesquisa documental; análise documental; análise de dados secundários.
Conclusão(ões)	Para o êxito das políticas de governo digital, os entes federados devem (i) eliminar a fragmentação de governança interna, (ii) investir na capacitação de seus quadros, (iii) afastar o risco da “digitalização de fachada”, (iv) assegurar a interoperabilidade dos sistemas com os outros entes e níveis federativos, (v) fazer uso de códigos abertos, (vi) desenvolver uma cultura de dados, com proteção à privacidade, informação prévia e transparência e (vii) atuar para reduzir a

Limitação(ões) da pesquisa e sugestão(ões) de pesquisa(s)	desigualdade digital, tanto do ponto de vista do acesso à infraestrutura, como do desenvolvimento de soluções digital acessíveis (p. 31-32).
Periódico / Qualis CAPES (2017-20)	REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UERJ / A3
	06
Referência	Carvalho, 2022.
Título	A nova lei do governo digital e a possibilidade de incremento da participação social na administração pública brasileira
Palavras-chave	Democracia participativa e deliberativa; Ciberdemocracia; Governo digital; Participação social; E-democracia.
Objetivo(s)	Investigar as possibilidades de incremento (quantitativo e qualitativo) da participação social na administração pública, a partir da adoção do governo digital (p. 9).
Metodologia	Qualitativa; exploratória; pesquisa bibliográfica; análise de dados secundários.
Conclusão(ões)	A democracia digital proporciona: maior acesso dos cidadãos à informação e ao conhecimento; maior engajamento e empoderamento da cidadania via participação social digital; a potencialização da aproximação entre a sociedade civil e o Estado; e o aumento do controle social (p. 9).
Limitação(ões) da pesquisa e sugestão(ões) de pesquisa(s)	—
Periódico / Qualis CAPES (2017-20)	INTERNATIONAL JOURNAL OF DIGITAL LAW / B4
	07
Referência	Faleiros Júnior, 2022.
Título	Governo digital e controle social dos orçamentos municipais
Palavras-chave	Leis orçamentárias municipais; Consensualização; Participação popular; Governo digital; Lei nº 14.129/2021.
Objetivo(s)	Explorar, em linhas perfuntórias, o princípio elencado no artigo 3º, V, da Lei nº 14.129/2021 e sua relevância para o incentivo à participação ativa dos cidadãos na fiscalização e no controle dos orçamento municipais (p. 45).
Metodologia	Método dedutivo; técnica bibliográfico-doutrinária; análise de literatura; análise documental (p. 47).
Conclusão(ões)	Apesar da Lei nº 14.129/2021 incentivar a participação social por meio das TIC, como plebiscitos e consultas públicas <i>online</i> , a maioria dos municípios ainda não utiliza tais ferramentas para interagir com os cidadãos. Esse é um dos caminhos que se deve trilhar para a consolidação do governo digital (p. 61).
Limitação(ões) da pesquisa e sugestão(ões) de pesquisa(s)	—
Periódico / Qualis CAPES (2017-20)	REVISTA DA ESDM / B3
	08
Referência	Tavares, 2022.
Título	Governo digital e aberto como plataforma para o exercício do controle social de políticas públicas
Palavras-chave	Controle Social; Democracia; Governo Digital e Aberto; Políticas Públicas; Transparéncia.

Objetivo(s)	Analisar se os portais digitais dos municípios da AMESC cumprem os requisitos de informação da legislação e do TCE-SC, verificando se promovem transparência e permitem o controle social das políticas públicas nas áreas de saúde e educação (p. 7).
Metodologia	Método dedutivo; procedimento monográfico; procedimento comparativo; pesquisa bibliográfica; pesquisa documental indireta (p. 3).
Conclusão(ões)	Os portais digitais dos municípios estudados falham em promover a transparência necessária para o controle social efetivo nas áreas de saúde e educação. Isso se deve, principalmente, à forma como a transparência ativa está organizada, baseada em um modelo ultrapassado de governo eletrônico, que prioriza processos internos em detrimento do acesso à informação pelo cidadão (p. 41). Portanto, a partir das novas tecnologias se faz necessária a reformulação da transparência a partir da ideia de comunicação no contexto de um governo digital e aberto (p. 57).
Limitação(ões) da pesquisa e sugestão(ões) de pesquisa(s)	—
Periódico / Qualis CAPES (2017-20)	CADERNOS DE FINANÇAS PÚBLICAS / B3
	09
Referência	Santos et al., 2023.
Título	Estudos bibliométricos sobre governo digital: perspectivas do Brasil frente ao cenário internacional
Palavras-chave	Governo digital; Brasil; bibliometria; TEMAC; tendências de pesquisa.
Objetivo(s)	Realizar uma revisão da literatura traçando o panorama das pesquisas internacionais e comparando-as com as pesquisas nacionais, entre 2017 e 2022 (p. 19247).
Metodologia	Revisão bibliométrica da literatura (p. 19247); exploratória; qualitativa e quantitativa; Teoria do Enfoque Meta Analítico Consolidado – TEMAC (p. 19248).
Conclusão(ões)	O Brasil se destaca na produção científica sobre governo digital, ocupando a 10ª posição mundial em número de artigos publicados. No entanto, o impacto dessas pesquisas é baixo, refletido na 50ª posição em citações internacionais. Apesar disso, instituições brasileiras como a FGV (10º lugar), a USP (12º lugar) e a UnB figuram entre as que mais publicam sobre o tema globalmente (p. 19265).
Limitação(ões) da pesquisa e sugestão(ões) de pesquisa(s)	—
Periódico / Qualis CAPES (2017-20)	OBSERVATORIO DE LA ECONOMÍA LATINOAMERICANA / A4
	10
Referência	Lanzillo & Andrade, 2024.
Título	Compartilhamento de dados pessoais no governo digital: uma revisão sistemática de literatura
Palavras-chave	Compartilhamento de dados pessoais; poder público; administração pública; governo digital.
Objetivo(s)	Compreender os aspectos jurídicos do compartilhamento de dados pessoais pelo poder público (p. 3).
Metodologia	Revisão sistemática de literatura (p. 4).
Conclusão(ões)	Apesar da existência de uma legislação específica (LGPD), ainda há lacunas conceituais e divergências na aplicação prática, especialmente

Limitação(ões) da pesquisa e sugestão(ões) de pesquisa(s)	no que tange às estatais e à conformidade de atos normativos com a lei (p. 13-14).
	A regulamentação e debate acerca do tema ainda é reduzida, razão pela qual se faz necessário o desenvolvimento de trabalhos posteriores a respeito do compartilhamento de dados pelo setor público e de instrumentos normativos que estabeleça precisamente os limites de atuação da administração pública quanto à matéria, principalmente em meio ao desenvolvimento de um governo digital e aberto com uso de base interoperável de dados pessoais (p. 14).
Periódico / Qualis CAPES (2017-20)	CONTRIBUCIONES A LAS CIENCIAS SOCIALES / A4
	11
Referência	Gomes & Camargo, 2024.
Título	Propriedade intelectual e os seus impactos na transformação do governo digital: revisão sistemática
Palavras-chave	Revisão sistemática; governo digital; propriedade intelectual.
Objetivo(s)	Encontrar fatores que evidenciem a relação da Propriedade Intelectual com as políticas do Governo Digital (p. 4).
Metodologia	Qualitativa; exploratória e descritiva; revisão sistemática; estudo documental; análise de conteúdo (p. 9).
Conclusão(ões)	As pesquisas sobre Governo Digital não discutem a Propriedade Intelectual de forma aprofundada, especialmente no que se refere à sua proteção como um direito. Além disso, a modernização tecnológica do governo depende muito de tecnologias compradas de empresas privadas, e não de tecnologias desenvolvidas pelo próprio setor público. Isso levanta questões sobre a segurança dos dados, a privacidade das pessoas e a proteção dos direitos autorais de quem cria essas tecnologias (p. 20).
Limitação(ões) da pesquisa e sugestão(ões) de pesquisa(s)	Pesquisas futuras devem investigar se as tecnologias desenvolvidas pelo governo podem ser consideradas “Propriedade Intelectual Pública”, um ativo intangível de valor, e, consequentemente, contabilizadas como patrimônio público (p. 20-21).
Periódico / Qualis CAPES (2017-20)	P2P & INOVAÇÃO / A4
	12
Referência	Gomes & Camargo, 2024.
Título	Inovações tecnológicas e os seus impactos na transformação do governo digital
Palavras-chave	Mapeamento sistemático; governo digital; inovação digital; transformação digital.
Objetivo(s)	Apresentar um panorama sobre a relação entre Governo Digital e a Transformação Digital (p. 2).
Metodologia	Qualitativa; exploratória; descritiva; explicativa; análise documental; análise de conteúdo (p. 6).
Conclusão(ões)	A pandemia acelerou a adoção do Governo Digital, revelando lacunas na aplicação e estudo de tecnologias. Para o sucesso dessas iniciativas, é essencial considerar as características locais e promover inclusão digital, com diálogo entre governo e cidadãos, garantindo que as ferramentas atendam às necessidades da sociedade (p. 16).
Limitação(ões) da pesquisa e sugestão(ões) de pesquisa(s)	Sugere-se que pesquisas futuras investiguem as tecnologias menos utilizadas no contexto do Governo Digital, explorando tanto as razões para sua menor adoção na prática quanto as possibilidades de ampliar

	sua aplicação e aprofundar o conhecimento científico sobre elas, preenchendo assim as lacunas existentes no campo (p. 16).
Periódico / Qualis CAPES (2017-20)	P2P & INOVAÇÃO / A4
	13
Referência	Oliveira & Cardoso, 2024.
Título	Governo digital: contribuições do GOV.BR na modernização da gestão de pessoas da administração pública federal
Palavras-chave	Transformação digital; governo digital; GOV.BR; administração pública; gestão de pessoas.
Objetivo(s)	Abordar as contribuições da plataforma GOV.BR na digitalização dos serviços públicos com enfoque na modernização da gestão de pessoas na Administração Pública Federal (p. 1).
Metodologia	Revisão bibliográfica; análise documental; qualitativa (p. 1).
Conclusão(ões)	A plataforma GOV.BR trouxe avanços significativos para a modernização da gestão de pessoas na Administração Pública Federal, e há exemplos positivos de inovação digital no setor. Contudo, a falta de familiaridade de muitos usuários com as tecnologias e a dificuldade de acesso a elas evidenciam a necessidade de investimentos em educação e inclusão digital. Portanto, é fundamental o investimento contínuo em inovação para garantir o acesso universal às tecnologias digitais (p. 19).
Limitação(ões) da pesquisa e sugestão(ões) de pesquisa(s)	—
Periódico / Qualis CAPES (2017-20)	FOCO (FACULDADE NOVO MILÊNIO) / B2
	14
Referência	Viana, Xavier & Lanzillo, 2024.
Título	O estado do conhecimento na academia brasileira sobre governo digital
Palavras-chave	Governo digital; transformação digital; gestão pública; direito administrativo; estado da arte.
Objetivo(s)	Analisar e mapear a produção acadêmica presente no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, relacionada ao Governo e Transformação Digital, a fim de compreender as principais tendências e lacunas na pesquisa sobre esse tema na academia brasileira (p. 4).
Metodologia	Revisão bibliográfica; estado da arte; exploratória (p. 5-6).
Conclusão(ões)	O levantamento da produção de teses e dissertações sobre Governo Digital e Transformação Digital, no período de 1999 a 2023, revelou que a maioria dos estudos se concentra na compreensão geral do tema e na investigação de casos específicos, oferecendo assim uma análise aprofundada dos fundamentos e reflexões sobre a temática. A partir de 2022, houve um aumento significativo na produção acadêmica, com uma média 187% superior à registrada no período de dez anos anterior, entre 2012 e 2021. Esse crescimento pode ser atribuído ao esforço intensificado do Estado brasileiro em estabelecer diretrizes mais claras para a implementação do governo digital, exemplificado pela Lei nº 14.129/2021, que estabelece princípios, regras e instrumentos para a implementação dessa política (p. 16).
Limitação(ões) da pesquisa e sugestão(ões) de pesquisa(s)	A elaboração do trabalho enfrentou dificuldades relacionadas à coleta e categorização dos dados, especialmente devido à heterogeneidade das fontes e à fragmentação das informações sobre Governo Digital e Transformação Digital ao longo dos anos. Além disso, a concentração

regional da produção acadêmica e a falta de uniformidade nas abordagens metodológicas representaram desafios adicionais para uma análise abrangente. Para futuros trabalhos, recomenda-se a realização de estudos que explorem com mais profundidade as regiões menos representadas, como o Norte e Nordeste, além de uma análise mais detalhada sobre o impacto da transformação digital em níveis locais e em pequenas instituições. Também seria relevante investigar o papel de novas tecnologias emergentes na evolução do Governo Digital, como inteligência artificial e blockchain, além de ampliar as comparações internacionais, de modo a enriquecer a compreensão global sobre o tema (p. 18-19).

Periódico / Qualis CAPES (2017-20)	CUADERNOS DE EDUCACIÓN Y DESARROLLO / A4
	15
Referência	Santos & Pereira, 2024.
Título	Mapeamento do governo digital no Brasil: uma análise da produção científica
Palavras-chave	Governo Digital; Gestão Pública; Inovação.
Objetivo(s)	Analizar as produções científicas relacionadas ao Governo Digital no Brasil (p. 16).
Metodologia	Exploratória; revisão bibliográfica; quantitativa; exploratória (p. 21).
Conclusão(ões)	Os resultados da análise refletem um cenário dinâmico e crescente de pesquisa sobre Governo Digital no Brasil. O aumento constante no número de artigos científicos ao longo dos anos indica um interesse crescente na temática e uma conscientização da sua relevância para o contexto nacional. [...] A predominância de Ciência da Computação e Ciências Sociais como áreas de pesquisa ativas reflete a complexidade multidisciplinar do Governo Digital, enfatizando a necessidade de uma abordagem interdisciplinar para abordar os desafios e oportunidades apresentados (p. 28).
Limitação(ões) da pesquisa e sugestão(ões) de pesquisa(s)	Para futuras pesquisas, é altamente recomendável ampliar a abordagem, incluindo mapeamento em diferentes bases de pesquisa. Isso proporcionará uma compreensão mais abrangente da dinâmica do Governo Digital. Além disso, sugere-se a realização de uma análise comparativa da produção científica sobre Governo Digital no Brasil em relação a outros países, tanto em desenvolvimento quanto desenvolvidos. Explorar a aplicação do conceito de Governo Digital em setores além da gestão pública é outra sugestão relevante. Investigar como o Governo Digital pode ser implementado em diversas áreas enriquecerá a compreensão de seus potenciais aplicações. Por fim, uma prospecção tecnológica relacionada a patentes na área do Governo Digital pode oferecer insights valiosos para futuras inovações e desenvolvimentos nesse campo dinâmico (p. 28-29).
Periódico / Qualis CAPES (2017-20)	REVISTA GESTÃO E ORGANIZAÇÕES (REGOR) / B3

Fonte: Dados da pesquisa

O levantamento do estado da arte do governo digital no Brasil descortina um panorama rico e multifacetado, revelando nuances e tendências que merecem atenção. Através da leitura dos artigos científicos escolhidos, tornam-se evidentes aspectos que antes eram subestimados,

enriquecendo a compreensão sobre o tema e traçando direções promissoras para investigações futuras.

4.1. Análise das palavras-chave

As palavras-chave mais utilizadas nos artigos científicos podem servir como indicadores de pertinência e relevância dos trabalhos para o campo de estudo, pois além de fornecerem uma visão geral dos temas mais recorrentes, permitem traçar um mapa conceitual da área e melhor direcionar pesquisas futuras.

O exame das palavras-chave extraídas dos 15 artigos selecionados revelou um total de 50 termos, considerando as repetições. Buscando uma compreensão mais detalhada, esses termos foram organizados em seis categorias conforme apresentado no quadro a seguir. É importante destacar que algumas palavras-chave poderiam ser classificadas em mais de uma categoria, porém se optou por alocá-las em apenas um grupo para melhor organização dos dados.

Quadro 2. Categorização das palavras-chave

Categoria	Quantidade / percentual	Palavras-chave
Governo digital	15 (30%)	Governo digital; Governo Digital e Aberto; Governo Digital e Direitos Sociais; Governo eletrônico.
Tecnologia e informação	11 (22%)	Confiança; Dados abertos; GOV.BR; Inovação; Inovação digital; Interoperabilidade; Privacidade; Proteção de dados; Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs); Transparência; Transparência Pública.
Administração pública	08 (16%)	Administração pública; Arranjo institucional; Burocracia; Eficiência; Gestão Pública; Leis orçamentárias municipais; Política pública; Políticas Públicas.
Participação social	07 (14%)	Ciberdemocracia; Controle social; Democracia; Desigualdade digital; E-democracia; Participação popular; Participação social.
Pesquisa	05 (10%)	Bibliometria; Mapeamento sistemático; Revisão sistemática; TEMAC; Tendências de pesquisa.
Direito	04 (08%)	Direito administrativo; Lei nº 14.129/2021; Lei nº 14.129/2021; Sistema normativo.

Fonte: Dados da pesquisa

A predominância (68%) de palavras-chave relacionadas a “Governo digital”, “Tecnologia e informação” e “Administração pública”, chama a atenção para as dimensões tecnológicas e administrativas do governo digital.

Em contrapartida, a menor representatividade da categoria “Participação social” levanta preocupações sobre a inclusão e participação popular em iniciativas de governo digital; assim como a escassez de termos relacionados à “Pesquisa” pode indicar um investimento

insuficiente na produção de conhecimento científico sobre o tema; igualmente, a pouca ênfase em aspectos do “Direito” pode evidenciar uma carência de estudos sobre o marco legal e regulatório do governo digital, o que pode impactar negativamente na efetividade das políticas públicas nessa seara.

4.2. Análise das metodologias

A investigação sobre os métodos de pesquisa mais comumente utilizados para explorar o governo digital pode evidenciar as tendências metodológicas e as ferramentas analíticas adotadas pelos pesquisadores, mas a diversidade de abordagens e a combinação de métodos qualitativos e quantitativos exigem uma análise criteriosa e, por vezes, desafiam as classificações tradicionais. Além disso, alguns autores não explicitam a metodologia empregada, impondo a necessidade de uma interpretação cuidadosa dos procedimentos e técnicas descritos. Essa complexidade reflete a natureza multifacetada do governo digital, que se situa na intersecção de diferentes áreas do conhecimento e demanda uma variedade de métodos para sua compreensão.

Não obstante, a análise das metodologias revela predominância de abordagens qualitativas com ênfase em pesquisas exploratórias e descritivas. As revisões bibliométricas e sistemáticas de literatura também ocupam lugar de destaque, evidenciando a busca por uma compreensão abrangente e fundamentada do tema. As técnicas de análise documental e análise de conteúdo são amplamente utilizadas.

É mister frisar que apesar de a maioria das investigações utilizar métodos qualitativos, a pesquisa quantitativa também desempenha um papel significativo, especialmente em estudos bibliométricos e em análises que têm como objetivo mensurar o impacto de certas iniciativas de governo digital. Uma conclusão possível é a de que a combinação de métodos qualitativos e quantitativos, constituindo uma abordagem mista, pode enriquecer a análise e proporcionar uma visão mais completa do tema.

4.3. Análise das limitações das pesquisas e sugestões de pesquisas

Dos 15 artigos analisados, apenas quatro (26,67%) apresentaram as limitações de suas pesquisas e sugestões para futuras pesquisas. Os 11 artigos restantes (73,33%) não indicaram explicitamente as limitações de suas respectivas pesquisas, tampouco o fizeram quanto a sugestões para pesquisas futuras. Apesar de isso ser um indicativo de que os autores consideraram suas pesquisas completas ou que não identificaram quaisquer limitações significativas em seus estudos, não se pode descartar a possibilidade de que a omissão desses tópicos seja reflexo de uma tendência metodológica.

É interessante notar que, geralmente, quando os autores apontam as limitações da pesquisa e fazem sugestões elas o fazem interligando uma coisa à outra, sem as dissociar. Isso permite inferir que as sugestões para futuras pesquisas são frequentemente direcionadas à superação das limitações identificadas no trabalho. Essa prática demonstra a importância da

autorreflexão e da busca por aperfeiçoamento contínuo na pesquisa acadêmica, uma vez que os autores abrem caminho para que outros pesquisadores possam contribuir para o avanço naquele campo de estudo ao reconhecerem as limitações de seus trabalhos.

4.4. Análise dos Qualis atribuídos aos periódicos

A observação dos Qualis CAPES atribuídos aos periódicos onde os artigos foram publicados oferece um panorama da qualidade da produção científica brasileira sobre o governo digital. Essa análise considera os diferentes estratos Qualis e permite avaliar o impacto e a visibilidade da pesquisa nacional.

A esse respeito, a CAPES avalia anualmente a qualidade de periódicos nacionais e internacionais em diversas áreas do conhecimento, visando fornecer informações sobre sua relevância. Essa avaliação classifica os periódicos em estratos indicativos de qualidade, que vão de A1 (o mais elevado) a C (com peso zero), passando por A2, B1, B2, B3, B4 e B5 (Gil, 2024).

A tabela a seguir sintetiza os achados desta pesquisa em relação a isso:

Tabela 1. Quantidade de artigos por ano e os Qualis dos respectivos periódicos

Ano	Quantidade de artigos / Qualis atribuídos aos periódicos							
	A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4
2024	—	—	—	4 (26,67%)	—	1 (6,67%)	1 (6,67%)	—
2023	—	—	—	1 (6,67%)	—	—	—	—
2022	—	—	1 (6,67%)	—	—	—	2 (13,34%)	1 (6,67%)
2021	—	—	—	1 (6,67%)	—	—	—	1 (6,67%)
2020	2 (13,34%)	—	—	—	—	—	—	—
Subtotais por Qualis	2 (13,34%)	—	1 (6,67%)	6 (40%)	—	1 (6,67%)	3 (20%)	2 (13,34%)

Fonte: Dados da pesquisa

A análise da tabela revela uma variação na quantidade de artigos publicados ao longo dos anos, com um pico em 2024. Essa flutuação pode refletir diferentes fatores, como o aumento do interesse pela temática, a disponibilidade de financiamento para pesquisa e o ciclo de publicação dos periódicos.

É possível observar também uma concentração da publicação de artigos sobre governo digital em periódicos que receberam Qualis A4 (40%) e B3 (20%), enquanto apenas 13,34% foram publicados em periódicos de alto impacto (A1) pela última vez há cinco anos. Essa distribuição aponta que a pesquisa brasileira sobre governo digital se encontra carente de maior visibilidade e reconhecimento.

5. Conclusões e sugestões

A revisão de literatura permitiu atingir o objetivo proposto, traçando um panorama abrangente da produção acadêmica sobre governo digital no Brasil e evidenciando suas características, tendências e lacunas. Nesse contexto constatou-se que a pesquisa sobre governo digital no Brasil tem se intensificado nos últimos anos, com um número crescente de artigos publicados em periódicos de diferentes áreas do conhecimento, de sorte que as temáticas abordadas são diversas, incluindo: a) a análise do marco legal e regulatório; b) a avaliação da implementação de serviços públicos digitais; c) o estudo do impacto do governo digital na gestão pública e na participação social; e d) a investigação dos desafios e oportunidades relacionados à transformação digital no setor público.

A pesquisa também revelou a predominância de abordagens qualitativas, com ênfase em pesquisas exploratórias e descritivas, destacando ainda a relevância de revisões biométricas e revisões sistemáticas de literatura, enquanto as técnicas de análise documental e de conteúdo figuram entre as mais amplamente empregadas.

Logo, este artigo contribui para o fomento do debate sobre o governo digital no Brasil na medida em que fornece subsídios para a formulação de políticas públicas e para o desenvolvimento de pesquisas futuras. Isso porque, ao mapear e analisar a produção científica recente, o estudo identifica lacunas e tendências, delineando caminhos promissores para a pesquisa acadêmica e para a construção de um governo digital mais eficiente, efetivo e eficaz.

Este trabalho, porém, possui um escopo bastante delimitado com vistas a garantir a sua viabilidade. Sob esse prisma, foram considerados apenas artigos científicos publicados em língua portuguesa e disponibilizados integral e gratuitamente no Portal de Periódicos da CAPES. A busca se restringiu a trabalhos publicados entre 2020 e 2024 que continham a expressão “governo digital” no título, sem o uso de operadores booleanos ou outros recursos de refinamento da busca. Desse modo, é importante reconhecer que esta estratégia de busca pode ter excluído trabalhos relevantes publicados em outras plataformas, com diferentes termos de indexação ou em outros idiomas. Além disso, a pesquisa não contemplou a análise do número de citações dos artigos selecionados nem a filiação institucional dos autores, o que pode ser relevante para identificar potenciais vieses e a influência de diferentes perspectivas na produção científica sobre governo digital.

As limitações desta pesquisa abrem caminho para diversas investigações futuras. Recomenda-se a realização de buscas em outras bases de dados, como *Scopus*, *Web of Science*, *SciELO* e repositórios institucionais de universidades, utilizando termos de indexação mais amplos. A inclusão de outros tipos de publicações, como dissertações e teses, também pode contribuir para uma investigação mais abrangente.

Sugere-se, ainda, que pesquisas futuras: a) explorem o impacto da ENGD e da EFGD, investigando como esses regulamentos estão sendo aplicados na prática e quais os seus efeitos na oferta de serviços públicos digitais; b) investiguem a inclusão digital no contexto do governo digital, analisando como as políticas públicas estão promovendo o acesso e enfrentando a exclusão digital, para garantir que os serviços públicos digitais sejam acessíveis

a todos os cidadãos; e c) empreguem estudos comparativos entre o Brasil e outros países a fim de identificar boas práticas e desafios na implementação do governo digital.

6. Referências

ÁVILA, Thiago José Tavares; LANZA, Beatriz Barreto Brasileiro; VALOTTO, Daniel de Souza. Base Nacional de Serviços Públicos do Brasil: sistematização e interoperabilidade de informações para o Governo Digital. *Revista Gest@o.org*, [S. I.J, V.19(2), 2021, p. 271-293. DOI: 10.51359/1679-1827.2021.252653. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/gestaoorg/article/view/252653>. Acesso em: 18 dez. 2024.

BAPTISTA, Patrícia; ANTOUN, Leonardo. Governo digital: política pública, normas e arranjos institucionais no regime federativo brasileiro: a edição da Lei Federal n.º 14.129/2021 e o desenvolvimento da política nacional de governo digital. *Revista da Faculdade de Direito da UERJ - RFD*, [S. I.J, n. 41, p. 1–34, 2022. DOI: 10.12957/rfd.2022.70724. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/rfduerj/article/view/70724>. Acesso em: 18 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021.** Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 30 mar. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14129.htm. Acesso em: 5 jan. 2025.

_____. **Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024.** Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Governo Digital e a Rede Nacional de Governo Digital – Rede Gov.br e institui a Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 24 jun. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Decreto/D12069.htm. Acesso em: 5 jan. 2025.

_____. **Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024.** Institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 25 set. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12198.htm. Acesso em: 5 jan. 2025.

CARVALHO, Fábio Lins de Lessa. A nova lei do governo digital e a possibilidade de incremento da participação social na Administração Pública brasileira. *International Journal of Digital Law*, Belo Horizonte, v. 3, n. 1, p. 9–23, 2022. DOI: 10.47975/IJDL.carvalho.v.3.n.1. Disponível em: <https://journal.nuped.com.br/index.php/revista/article/view/carvalho2022>. Acesso em: 18 dez. 2024.

CARVALHO, Lucas Borges de. Governo digital e direito administrativo: entre a burocracia, a confiança e a inovação. *Revista de Direito Administrativo*, [S. I.J, v. 279, n. 3, p. 115–148,

2020. DOI: 10.12660/rda.v279.2020.82959. Disponível em:
<https://periodicos.fgv.br/rda/article/view/82959> . Acesso em: 18 dez. 2024.

CRISTÓVAM, José Sérgio da Silva; SAIKALI, Lucas Bossoni; SOUSA, Thanderson Pereira de. Governo digital na implementação de serviços públicos para a concretização de direitos sociais no Brasil. **Seqüência Estudos Jurídicos e Políticos**, Florianópolis, v. 41, n. 84, p. 209–242, 2020. DOI: 10.5007/2177-7055.2020v43n84p209. Disponível em:
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/2177-7055.2020v43n84p209> . Acesso em: 18 dez. 2024.

FALEIROS JÚNIOR, José Luiz de Moura. Governo digital e controle social dos orçamentos municipais. **Revista da ESDM**, Porto Alegre, v. 8, n. 15, p. 45–68, 2022. DOI: 10.29282/esdm.v8i15.182. Disponível em:
<http://revista.esdm.com.br/index.php/esdm/article/view/182> . Acesso em: 18 dez. 2024.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. 4. reimp. São Paulo: Atlas, 2024.

GOMES, Hermes Oliveira; CAMARGO, Maria Emilia. Propriedade intelectual e os seus impactos na transformação do governo digital: revisão sistemática. **P2P E INOVAÇÃO**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. e-6826, 2024. DOI: 10.21728/p2p.2024v10n2e-6826. Disponível em: <https://revista.ibict.br/p2p/article/view/6826/6438> . Acesso em: 18 dez. 2024.

_____. Propriedade intelectual e os seus impactos na transformação do governo digital: revisão sistemática. **P2P E INOVAÇÃO**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. e-7052, 2024. DOI: 10.21728/p2p.2024v10n2e-7052. Disponível em: <https://revista.ibict.br/p2p/article/view/7052> . Acesso em: 18 dez. 2024.

LANZILLO, Anderson Souza da Silva; ANDRADE, Janine Praxedes do Nascimento Ribeiro de. Compartilhamento de dados pessoais no governo digital: uma revisão sistemática de literatura. **CONTRIBUCIONES A LAS CIENCIAS SOCIALES**, [S. I.], v. 17, n. 6, p. e7668, 2024. DOI: 10.55905/revconv.17n.6-252. Disponível em:
<https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/7668> . Acesso em: 18 dez. 2024.

OLIVEIRA, Wellington Cardoso de; CARDOSO, Edna Tavares Sousa. Governo digital: contribuições do GOV.BR na modernização da gestão de pessoas da administração pública federal. **REVISTA FOCO**, [S. I.], v. 17, n. 8, p. e6005, 2024. DOI: 10.54751/revistafoco.v17n8-128. Disponível em: <https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/6005> . Acesso em: 18 dez. 2024.

SANTOS, Armoni da Cruz; PEREIRA, Gardênia Tereza Jardim. Mapeamento do governo digital no Brasil: uma análise da produção científica. **Revista Gestão e Organizações**, [S. I.], v. 9, n. 3, p. 14-30, jul./set. 2024. DOI: 10.18265/2526-2289a2024id8045. Disponível em:
<https://periodicos.ifpb.edu.br/index.php/rgo/article/view/8045> . Acesso em: 18 dez. 2024.

SANTOS, Maíra Rocha; FIGUEIREDO, Rejane Maria da Costa; VASCONCELOS, Ana Maria Nogales; MOURA, Leides Barroso Azevedo; RODRIGUES, Clarissa Guimarães; GOMES, Marília Miranda Forte. Estudos bibliométricos sobre governo digital: perspectivas do Brasil frente ao cenário internacional. **OBSERVATÓRIO DE LA ECONOMÍA LATINOAMERICANA**, [S. I.], v. 21, n. 11, p. 19244–19273, 2023. DOI: 10.55905/oelv21n11-036. Disponível em:

<https://ojs.observatoriolatinoamericano.com/ojs/index.php/olel/article/view/2020> . Acesso em: 18 dez. 2024.

TAVARES, André Afonso. Governo digital e aberto como plataforma para o exercício do controle social de políticas públicas. **CADERNOS DE FINANÇAS PÚBLICAS**, [S. I.], v. 22, n. 01, p. 74, 2022. DOI: 10.55532/1806-8944.2022.168. Disponível em:

<https://publicacoes.tesouro.gov.br/index.php/cadernos/article/view/168> . Acesso em: 18 dez. 2024.

TAVARES, André Afonso; BITENCOURT, Caroline Müller; CRISTÓVAM, José Sérgio da Silva. A lei do governo digital no Brasil: análise das contribuições à transparência pública e à concretização do exercício do controle social. **Novos Estudos Jurídicos**, Itajaí, v. 26, n. 3, p. 788–813, 2021. DOI: 10.14210/nej.v26n3.p788-814. Disponível em:

<https://periodicos.univali.br/index.php/nej/article/view/18326> . Acesso em: 18 dez. 2024.

VIANA, Herbert Ricardo Garcia; XAVIER, Yanko Marcius de Alencar; LANZILLO, Anderson Souza da Silva. O estado do conhecimento na academia brasileira sobre governo digital. **Cuadernos de Educación y Desarrollo**, [S. I.], v. 16, n. 10, p. e5834, 2024. DOI: 10.55905/cuadv16n10-053. Disponível em:

<https://ojs.cuadernoseducacion.com/ojs/index.php/ced/article/view/5834> . Acesso em: 18 dez. 2024.